



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.513 - DE 30 DE JANEIRO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "Iniciação artística".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 30.01.87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 031/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "Iniciação artística" ano 1986, de responsabilidade do Serviço de Teatro Universitário, tendo como objetivos desenvolver a coordenação motora e a expressão criadora para auto-realização e integração social, previsto para realização será de janeiro a dezembro de 1986, sob a coordenação do prof. Augusto Rodrigues Corrêa; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 17.253/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passará a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 21 de maio de 1987.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa